

Resolução CEE-PSDB/SC nº 266/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR o prazo da Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **LAGUNA**, até a data de 29/02/2016, a contar da publicação desta Resolução, com os seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Vilson Elias Vieira	009978210965
Secretário	Marcos Faria Ferreira	010020200990
Tesoureiro	Rovaldo Siqueira Kfourir	009894450949
Membro	Francisco Peixoto Nascimento	9958080981
Membro	Simone Belmiro	33018040990
Membro	André Luiz de Queirós Bremenkamp	026267130965
Membro	João Dolvino	009970360930

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 31 de outubro de 2015.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente